

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**Aviso (extracto) n.º 19 832/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de contabilidade de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior**

1 — Faz-se público que, de acordo com o meu despacho de 4 de Setembro de 2007, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto o concurso acima mencionado pelo prazo de 10 dias úteis após publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — O presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga posta a concurso pelo prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Edifício dos Paços do Município, bem como na área do concelho.

5 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os requisitos gerais constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os requisitos especiais constantes na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Conteúdo funcional — o constante no despacho n.º 18 117/99, de 18 de Setembro.

7 — O vencimento é o constante no anexo II a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro (índice 460 — € 1503,05).

8 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, o qual poderá ser solicitado na Divisão de Recursos Humanos e entregue na mesma ou enviado pelo correio para a Praça de Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, até ao termo do prazo fixado.

8.1 — Do requerimento deve constar:

Identificação do candidato (nome, estado civil, profissão, habilitações literárias, filiação, naturalidade, data de nascimento, morada, telefone, código postal, número, validade, data e serviço de emissão do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte);

Identificação do concurso a que se candidata, bem como a data de publicação;

Os candidatos podem ainda especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos previstos nas alíneas a), b), c), d) e f) do artigo 29.º do mesmo diploma.

8.2 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos ao presente concurso deverão apresentar:

Fotocópia legível do certificado de habilitações académicas;

Fotocópia legível do bilhete de identidade;

Curriculum vitae detalhado e devidamente comprovado;

Documento comprovativo da frequência dos cursos de formação profissional;

Documento comprovativo das classificações de serviço nos três últimos anos;

Declaração passada pelos serviços competentes contendo o tempo de serviço na carreira e na categoria anterior.

8.3 — A não apresentação da documentação exigida no número anterior implica a exclusão.

8.4 — Os funcionários desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos no requerimento serão punidas nos termos da lei penal.

10 — Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Vereador engenheiro José Manuel Leitão Santos, que será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas ou impedimentos.

Vogais efectivos:

Dr.ª Isabel Cristina Ferreira Teixeira, chefe de divisão dos Recursos Humanos.

Dr. Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, chefe de divisão Financeira.

Vogais suplentes:

Dr. Artur Augusto Sá da Costa, director de departamento de Educação e Cultura.

Dr. António Joaquim Miranda Pinto Silva, chefe de divisão de Arquivos e Logística.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

11.1 — Avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com a exigência de funções, a classificação de serviço, a habilitação académica de base e a formação e a experiência profissional na área para que o concurso é aberto;

11.2 — Entrevista profissional de selecção, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, a efectuar em data a designar.

12 — A classificação final será obtida através da média aritmética e será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

13 — O sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sejam solicitadas.

14 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos bem como a respectiva lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Borges Alves Costa*.

2611053495

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**Aviso n.º 19 833/2007**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 17 de Setembro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.ºs 1, 2 e 3 do loteamento titulado pelo alvará n.º 26/90, para os prédios localizados na Rua Nova do Lavrador, freguesia de Arcozelo, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 00943/020191, 00944/020191, 00945/020191 requerido em nome de Artur Pinto Rosa, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

1 de Outubro de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611053549

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO**Aviso n.º 19 834/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Julho de 2007 e nos termos dos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e pelas competências que me são atribuídas pelo n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi concedida licença sem vencimento, pelo prazo de um ano, à técnica profissional de 2.ª classe desta Câmara Municipal Sónia Sofia Covita Gomes, com início em 3 de Setembro do ano corrente.

17 de Setembro 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira*.

2611053672